



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 568/12 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- a necessidade de ampliação da oferta de serviços em razão da Influenza Endêmica (H1N1);
- a necessidade de garantir financiamento extraordinário às Unidades de Tratamento Intensivo(UTI);
- a Resolução nº 433/12 – CIB/RS, que institui a complementação, com recursos do Tesouro do Estado/RS, ao valor de diárias de Leitos UTI pela tabela Unificada de Procedimentos, aos estabelecimentos hospitalares Públicos Municipais e Filantrópicos, que ampliem os leitos de UTI Adulto e UTI Pediátrica;
- a Resolução nº 128/2012 da CIR da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde;
- a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/09/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso financeiro para a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO, no limite relacionado no Anexo desta Resolução.

Art. 2º - O recurso financeiro destina-se a custear as diárias de 08 leitos de UTI Adulto Tipo II, considerando uma taxa de ocupação de 85%, ao valor de R\$ 800,00 por diária/por leito.

Art. 3º - O recurso será repassado mensalmente, conforme produção aprovada, com base nos sistemas de informações hospitalares e mediante comprovação da submissão à regulação do Gestor do SUS.

Art. 4º - O período de repasse de recurso é de Setembro/2012 a Dezembro/2012, e será transferido do Fundo Estadual de Saúde – FES ao Fundo Municipal de Saúde/FMS, conforme disponibilidade financeira do Estado.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 568/12 – CIB/RS

MUNICÍPIO	CNES	HOSPITAL	VALOR TOTAL
NOVO HAMBURGO	2232146	Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo	Até R\$ 163.200,00/mês